



**PORTARIA Nº 061/2023**

***Altera valores das diárias de hospedagem na Pousada da Boa Esperança/MG e dispõe sobre outras providências.***

**O Presidente do Clube dos Oficiais Militares Mineiros**, tendo em vista o disposto no Art.38. do Estatuto do COPM e,

Considerando a necessidade da adequação das diárias de hospedagem aos custos da Pousada da Boa Esperança/MG:

Considerando que o último reajuste dessas diárias de hospedagem ocorreu em fevereiro de 2023:

**RESOLVE** majorar as diárias de hospedagem no referido local de férias e lazer, então vigentes, que passam, a partir de 04 de janeiro de 2024, a vigorar com os seguintes valores:

**1. Sócios e dependentes:**

1.1. Diárias nos períodos considerados de "Alta Temporada":  
- R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)

**- Criança:**

- De 4 a 12 anos de idade – R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)

1.2. Diárias nos períodos considerados de "Baixa Temporada":  
- R\$ 61,00 (sessenta e um reais)

**- Criança:**

- De 4 a 12 anos de idade – R\$ 37,00 (trinta e sete reais)

**2. Não sócio**

2.1. Diárias nos períodos considerados de "Alta Temporada":  
- R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais)

**- Criança:**



- De 4 a 12 anos de idade – R\$ 60,00 (sessenta reais)

2.2. Diárias nos períodos considerados de “Baixa Temporada”:

- R\$ 80,00 (oitenta reais)

**- Criança:**

- De 4 a 12 anos de idade – R\$ 43,00 (quarenta e três reais)

### **3. Prescrições diversas:**

3.1. A Diretoria do COMM fará publicar comunicado aos sócios sobre os períodos considerados “Alta Temporada”, bem como das condições das reservas (Pacotes);

**3.2. Nos período considerados “Alta Temporada”, a hospedagem de não sócio (item2.) só será admitida com a presença do sócio titular ou do cônjuge/companheira(o);**

3.3. Não é permitida a presença de animais domésticos durante a hospedagem;

3.4. A hospedagem de menores de idade só será admitida quando acompanhando por um adulto responsável;

3.5. Cancelamento da Reserva de Hospedagem (RH):

Condicional a não ocupação da Unidade de Hospedagem por outro hóspede, o cancelamento da RH implica no pagamento, a título de “now show”, das seguintes taxas:

**Havendo desistência da reserva, em qualquer situação, será cobrada a “taxa de expediente”, no valor de 5% (cinco por cento) da reserva;**



**CLUBE DOS OFICIAIS**  
**MILITARES MINEIROS**

- Do vigésimo ao décimo dia 10% do valor da reserva;
- Do nono dia até ao dia da hospedagem: 30% do valor da reserva.

O COMM não responsabiliza pela não relocação da UH para outro hóspede.

4. **Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04 de janeiro de 2024.**

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

  
**JOSÉ GUILHERME DO COUTO, CEL PM REF**  
PRESIDENTE DO COMM